



CÂMARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antônio Francisco Ortega Batel”

APROVADA DIA 05/12/2023		INDICAÇÃO Nº. 489/2023 Fl. 1/1
AUTOR: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA – PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao **Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, **Sr. VALTER VALENTIN PINTO**, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. EMERSON NANTES DE MATTOS**, e a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sra. Juliana Lopes**, reiterando a **indicação 266/2021**, solicitando que seja viabilizado projeto de Usina Municipal de Energia Solar Fotovoltaica, onde o projeto possa obter a captação de recursos para implantação do mesmo através de linhas de financiamento em instituições bancárias vinculadas a União, com o propósito de geração de energia e compensação nas contas dos órgãos públicos municipais e Hospital Regional de Nova Andradina-MS.

Justificativa

Justifica-se tal indicação pelo motivo do grande custeio efetuado com as contas de energia elétrica bancadas pelo município de Nova Andradina e, também, pelo Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba, onde tal projeto por si só poderia gerar enorme economia aos cofres públicos do município, podendo, assim, este utilizar a referida economia em outros projetos que beneficiam diretamente a população de Nova Andradina-MS.

Nova Andradina – MS, 24 de Novembro de 2023.

ARION AISLAN DE SOUSA - PL
Vereador e 1º Vice-Presidente